

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria IFRS nº 560, de 10 de agosto de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, designada através da Portaria nº 502, de 15 de julho de 2026 e, **CONSIDERANDO** a relevância e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, bem como a necessidade de dedicação específica dos(as) servidores(as) designados(as), **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que os integrantes da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), tenham destinado 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades inerentes à Comissão, preferencialmente em regime de trabalho remoto.

Art. 2º No interesse da Administração, os integrantes da Comissão poderão ser convocados para a realização das atividades de forma presencial na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por JULIO XANDRO HECK, Reitor(a), em
10/08/2026, às 15:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/452538>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe